

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1 6 5 0 / 7 3

Aprovado por Deliberação

E m 2 2 / 0 8 / 7 3

PROCESSO CEE N. 1124/68

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO

ASSUNTO Recontratação de JOSÉ ALBERTO PIERUCETI, para exercer as fun-
ções de Assistente, junto ao Departamento de Geociências
e Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de São José do Rio Preto deseja recontratar José Alberto Pieruceti, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geociências e Química.

FUNDAMENTAÇÃO O processo está com sua instrução completa,
tendo a CESESP emitido pronunciamento favorável, quanto à sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Jo-
sé Alberto Pierucetti, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de
Geociências e Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São
José do Rio Preto, com as cautelas usuais.

São Paulo, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão
do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Cas-
tro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães,
Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr.
e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 25 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente